

**ADRIANO LUIZ ROMAGNOLI**

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5536, DE 17 DE MAIO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO ANUAL DAS MORADIAS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL”***

**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 5.536, de 17 de maio de 2011, que “*Dispõe sobre o Cadastro Anual das Moradias dos Programas Habitacionais de Interesse Social*”;

**Considerando** a necessidade de cumprimento do disposto na referida lei.

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao ***Dr. Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe uma programação para realização desse recadastramento?
- b)- Existe a intenção de criação de um departamento ou Secretaria especializada em Habitação Popular? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?

**SALA DAS SESSÕES**, em 27 de maio de 2013.

**ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**  
Vereador – PTB